

Preçário

BANCO BIC, SA

ANEXO III

Informação Complementar - [Tabela de aplicação de Datas-Valor](#)

[Consulte o Índice de TABELA DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

[Consulte o Índice de TABELA DE TAXAS DE JURO](#)

DATA DE ENTRADA EM VIGOR:

10/11/2014

O Preçário poderá ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do **Banco BIC, SA** e em <http://www.bancobic.ao>

O Preçário poderá ser ainda consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros no Portal do Banco Nacional de Angola em <http://www.consumidorbancario.bna.ao>

O Preçário está a ser elaborado nos termos do disposto pelo BNA, no Aviso Nrº 2/2014 de 23 Abril e Instrutivo Nrº 04/2014 de 13 de Maio.

A Tabela de Informação Complementar de Datas-Valor contém 3 páginas.

Informação Complementar

Regime de Datas - Valor

Alteração: 23 - Junho - 2020

Operações Bancárias	Data Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos			
Numerário	D	Imediata	(Nota 1)
Cheques Normalizados			
Sacados sobre uma conta do Banco BIC	D	Imediata	(Nota 2)
Sacados sobre conta domiciliada noutra Instituição Bancária	D + 2	D + 3	
Transferências			
Intrabancária	D	Imediata	(Nota 3)
- Balcão	D	Imediata	
- Multicaixa	D	D + 1	
Interbancária	D + 1	D + 1	
- Balcão	D	Imediata	
- Multicaixa	D + 1	D + 1	
- Compensação STC - recebida até às 12h30m	D	D	
- Compensação STC - recebida após às 12h30m	D + 1	D + 1	
- SPTR - recebida até às 14h00m	D	D	
Depósito a Prazo - Moeda Nacional	D	Imediata	
- Constituição/Reforço			
- Mobilização antecipada, quando permitido			
- Reembolso no vencimento do Dep. Prazo			
- Pagamento de juros remuneratórios			
Depósito a Prazo - Moeda Estrangeira	D	Data-valor SPOT	(Nota 4)
Operações de Crédito			
Data - Valor do dia do crédito efectivo	D	Imediata	

Legenda:

Data-Valor: data de contabilização de uma operação, isto é, data a partir da qual uma operação começa efectivamente a ser tomada em conta nos cálculos da instituição financeira e pode ser diferente da sua data de realização.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos ou transferidos para a sua conta de depósito à ordem, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: Dia da semana, se segunda a sexta-feira, exceptuando os feriados nacionais.

Nota 1: "D" Data-Valor do dia do Depósito com Disponibilização imediata. Data-Valor = Dia do Movimento

Nota 2: Data-Valor no dia útil seguinte ao depósito do valor

Nota 3: As datas de movimento e as datas-valor das transferências no Banco são atribuídas no mesmo dia se o beneficiário for de conta do próprio Banco, ou as Datas Valor serão diferidas de mais um ou dois dias se beneficiário da transferência for de instituição bancária distinta da origem, consoante o horário de fecho das transferências interbancárias.

Nota 4: Regra geral, nas operações à vista - spot -, a disponibilidade das divisas é concretizada até dois dias úteis depois da negociação da taxa de câmbio.

[VOLTAR AO PRECÁRIO](#)